

DECRETO Nº 095, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Cria Comissão com a finalidade de definir os critérios a serem utilizados para apuração do Valor da Terra Nua - VTN, no município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008 que dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União com o Distrito Federal e os Municípios;

Considerando o disposto nos incisos VI, do Art. 153 e III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios fiscalizar e cobrar o ITR, na forma da lei;

Considerando o deliberado na Reunião realizada na CDL – Câmara de Dirigentes e Lojistas, com a participação de representantes da classe rural e contadores do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica criada Comissão com a finalidade de definir os critérios a serem utilizados para apuração do Valor da Terra Nua - VTN, no município de Sorriso, que será composta pelos membros representantes das respectivas entidades, a seguir elencados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Sergio Kocova Silva
Marcos Aurelio Santos Silva
Carlos Ferreira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fabio Gavasso
Acacio Ambrosini

SINDICATO RURAL DE SORRISO

Tiago Stefanello Nogueira
Nodimar Correa

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Claudia Pereira Braga Negrão

Fernando Mascarelo
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS
Alberto Macente Sirqueira
Paulo Pinto

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Ivandro Carlos Botega
Edenir Gonçalves

COOPERATIVA AGROP. E IND. CELEIRO DO NORTE-COACEN
Moysés Bochi
Ademir Pivatto

21ª DELEGACIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Nadir Paulo Wonz
Vilson Carlos Facin

CLUBE AMIGOS DA TERRA - CAT
Anadir Regina Graça Paiva
Juvenia Gomes Rossi

ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGRICOLAS - ATAMT
Edinei Paes Nantes
Alei Fernandes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de
2018.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração